

rectifica-se que, no n.º 14, onde se lê «Presidente — Professor-coordenador Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.» deve ler-se «Presidente — Professor-coordenador Manuel de Almeida Correia, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.»

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Despacho (extracto) n.º 21 416/2006

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, foi a licenciada Maria Isilda Lopes Rebelo, enfermeira graduada do quadro do Instituto Português de Oncologia, nomeada em comissão extraordinária de serviço, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e o n.º 2 do artigo 13.º do ECPDESP, com início de funções em 2 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Helena Matos Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Contrato (extracto) n.º 1110/2006

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento a João Leopoldo Fontainhas de Sousa Cristina, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%), da Escola Superior Agrária de Santarém, a partir de 31 de Outubro de 2006, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Vitor Manuel Madeira Alexandre*.

Contrato (extracto) n.º 1111/2006

Foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Maria Madalena Martins Alves, equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, da Escola Superior de Educação de Santarém, a partir de 31 de Outubro de 2006, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Vitor Manuel Madeira Alexandre*.

Contrato (extracto) n.º 1112/2006

Foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, a partir de 31 de Agosto de 2006, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, de Ana Ester Machado Martins, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, da Escola Superior de Gestão de Santarém. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Vitor Manuel Madeira Alexandre*.

Contrato (extracto) n.º 1113/2006

Foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, a partir de 18 de Setembro de 2006, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, de Maria Isabel da Graça Dias, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, da Escola Superior Agrária de Santarém. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Vitor Manuel Madeira Alexandre*.

Contrato (extracto) n.º 1114/2006

Foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Setembro de 2006, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º

do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, de Sérgio Alexandre Leal Rodrigues Coelho, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, da Escola Superior Agrária de Santarém. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Vitor Manuel Madeira Alexandre*.

Despacho n.º 21 417/2006

Nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 27 de Maio, e no uso das competências próprias a que se referem as alíneas j) e n) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 77/95, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 5 de Dezembro de 1995, nomeio em regime de comissão de serviço para o exercício de funções como administrador deste Instituto, pelo período de três anos a partir do dia 1 de Outubro de 2006, o licenciado Pedro Maria Nogueira Carvalho, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na nota curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

27 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

Nota curricular

Pedro Maria Nogueira Carvalho, filho de João Carvalho e de Maria Angelina Leitão Nogueira Carvalho, nasceu em 1 de Abril de 1964, em Santarém.

Habilitações literárias e profissionais:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa em 23 de Julho de 1987;

Curso de estágio da Ordem dos Advogados concluído com aproveitamento em 16 de Maio de 1989.

Actividade profissional:

Carreira e cargos:

De 7 de Março de 1988 a 13 de Maio de 1989 cumpriu o serviço militar obrigatório, tendo exercido as funções de chefe da Secção de Justiça da Escola Prática de Cavalaria de Santarém enquanto aspirante oficial miliciano licenciado em Direito;

De 25 de Janeiro de 1990 a 1 de Novembro de 1991 exerceu funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO) como técnico superior de 2.ª classe;

Entre 2 de Novembro de 1991 e Outubro de 1993 exerceu funções no Centro Regional de Segurança Social de Santarém, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnico superior de 2.ª classe;

Por despacho de 30 de Agosto de 1993 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde foi nomeado em regime de contrato administrativo de provimento, na ARSS/ARSLVT, Sub-Região de Santarém, como técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior;

Em 18 de Março de 1995, mediante autorização ministerial de acumulação de funções, foi contratado pela Escola Superior de Enfermagem de Santarém para a prestação de serviços na área jurídica, em regime de avença;

Em 8 de Agosto de 1997 foi promovido, na sequência de concurso interno geral de acesso a técnico superior de 1.ª classe;

Em 1 de Abril de 1999 foi nomeado em comissão de serviço, na sequência de concurso de provimento para pessoal dirigente, secretário da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, cargo legalmente equiparado, para todos os efeitos, a director de serviços;

Em 30 de Setembro de 2001, na sequência de concurso interno geral, foi nomeado por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém técnico superior principal da carreira técnica superior (área jurídica), na pendência da comissão de serviço como secretário;

Em 21 de Março de 2002 foi renovada a comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, no cargo de secretário (director de serviços) da Escola Superior de Enfermagem de Santarém;

Em 20 de Agosto de 2004 e com efeitos a mesma data foi nomeado adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, por despacho do mesmo membro do Governo;

Em 6 de Dezembro de 2004, após concurso interno de acesso geral, foi nomeado assessor da carreira técnica superior (regime geral), por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém;

Em 14 de Março de 2005 regressou à Escola Superior de Enfermagem de Santarém, tendo, por despacho de 2 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Santarém, sido renovada a sua nomeação em regime de comissão de serviço para o exercício de funções como secretário daquela instituição de ensino superior.